

EDITAL Nº 014.2025 – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - **FETAPE**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o **Edital de Cotação Prévia de Preço para despesas com Serviços de Comunicação** no âmbito do Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens. As **despesas dos serviços de comunicação** serão efetivadas com recursos do **Termo de Fomento Nº 959284/2024** formalizado entre a **FETAPE** e o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**. O presente Edital é regido pela **Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de **Serviços de Comunicação**, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - SERVIÇOS DE PESQUISA, CURADORIA MONTAGEM E IMPRESSÃO	1	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$				R\$ 30.000,00

Especificações sobre os serviços de Comunicação:

- A comunicação estará presente em todas as etapas de execução do TF 959284/2024 – FETAPE - MDA, contemplando a construção de uma identidade visual que acompanhará o conjunto das as atividades.
- Os Serviços de Comunicação se baseiam na elaboração de materiais visuais e sonoros que serão utilizados tanto nas redes sociais como em rádios comunitárias, como na contratação de serviços de diagramação de arte para peças gráficas, banner para as oficinas e elaboração de podcasts.
- Para dar maior visibilidade ao projeto, também se contempla a realização de impulsionamentos de postagens que tem o propósito de atingir um público ampliado.

- 1.2.** As empresas participantes do presente Edital deverão apresentar propostas contemplando o conjunto de atividades discriminadas no item 1.1 do Objeto.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

- 2.1.** O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

17/11/2025	Lançamento do edital
17 a 21/11/2025	Recebimento das propostas
24/11/2025	Análise das propostas
A partir de 24/11/2025	Publicação do resultado

- 2.2.** O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE (www.fetape.org.br).
- 2.3.** A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1.** As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição no ANEXO do presente edital, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 21.11.2025, (horário de Brasília - DF).
- 3.2.** A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:

EDITAL – 014.2025
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA
(Nome da Empresa Proponente e CNPJ)

4. DO RESULTADO

- 4.1.** A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.
- 4.2.** Será produzida uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital e Termo de Homologação.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.
- 5.2.** No ato da contratação a FETAPE solicitará à empresa vencedora a relação de documentos jurídicos necessários, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.
- 6.2.** O pagamento dos serviços contratados será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota(s) Fiscal(ais) descritiva(s), através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar, no corpo da nota fiscal emitida, a descrição dos serviços correspondentes ao objeto contratado, com indicação da fonte pagadora, e os dados bancários da contratada.
- 6.3.** O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços contratados, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 8.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetos@fetape.org.br.

Recife – PE, 17 de novembro de 2025.

Cícera Nunes da Cruz
Diretora Presidente

ANEXO 1
MODELO DE ORÇAMENTO
(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 014.2025- TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - SERVIÇOS DE PESQUISA, CURADORIA MONTAGEM E IMPRESSÃO	1	SERVIÇO		R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 0,00

Informar na Tabela Acima o Valor Unitário e Total para a realização do Objeto

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura